



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: lei nº 021/01

Espécie do Expediente: "Dá denominação definitiva às ruas do Loteamento Jardim dos Lagos."

Proponente: Bancada do PFL

Data de Entrada 31 / agosto / 20 01.

Protocolado sob n.º 2106/fls. 25

A n d a m e n t o

Um S.O. 11.09.01 chegou a Secretaria. *Jf*

Em S.O. de 16.09.01 baixou as Comissões de Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos. *Dca.*

Em S.O. de 02.04.02 o projeto substitutivo foi aprovado por unanimidade.

Lei nº 1666/02



PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto de Lei n° 021/2001

**“Dá denominação definitiva às ruas
do Loteamento Jardim dos Lagos”.**

Manoel Stringhini, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte

LEI

Art. 1º - A Rua 1, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Érico Verríssimo”**.

Art. 2º - A Rua 2, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Noel Guarany”**.

Art. 3º - A Rua 3, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Mário Quintana”**.

Art. 4º - A Rua 5, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Teixeira”**.

Art. 5º - A Rua 6, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Gildo de Freitas”**.

Art. 6º - A Rua 7, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Luis Carlos Prestes”**.

Art. 7º - A Rua 8, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Tio Bilia”**.

Art. 8º - A Rua 9, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Cenair Maicá”**.

Art. 9 - A Rua 10, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Elis Regina”**.

Art. 10 - A Rua 11, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Leopoldo Rassier”**.

Art. 11 - A Rua 12, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Josué Guimarães”**.

Art. 12 - A Rua 13, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Anita Garibaldi”**.

Art. 13 - A Rua 14, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Poncho Verde”**.

Art. 14 - A Rua 15, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua José Mendes”**.

*Yoz
Alm*

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 15 - A Rua 16, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: “**Rua Sepé Tiarajú**”.

Art. 16 - A Rua 17, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: “**Rua Cesar Passarinho**”.

Art. 17 - A Rua 18, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: “**Rua Pedro Raymundo**”.

Art. 18 - A Rua 19, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: “**Rua Honório Lemos**”.

Art. 19 - A Rua 20 assim indicada pelo Loteador, será denominada de: “**Rua Maestro Mendanha**”.

Art. 20 - A Rua 21, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: “**Rua Simões Lopes Netto**”.

Art. 21 - A Rua 22, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: “**Rua Antônio Caringe**”.

Art. 22 - A Rua 23, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: “**Rua Darcy Azambuja**”.

Art. 23 - A Rua 24, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: “**Rua Carlos Reverbel**”.

Art. 24 - A Rua 25, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: “**Rua Jaime Caetano Braum**”.

Art. 25 - A Rua 26, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: “**Rua Aparício Silva Rillo**”.

Art. 26 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, ___ de _____ de 2001.

Manoel Stringhini
(Prefeito)





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PONCHO VERDE

Paz de **Ponche Verde** – Assim ficou conhecida a Paz que pôs fim à Guerra dos Farrapos (1835 ~1845). Foi assinada, unilateralmente, por Davi Canabarro, em 25 de fevereiro de 1845 e Proclamada em 1º de março pelo Marechal Luis Alves de Lima e Silva, o Barão (futuro Duque) de Caxias. Caxias fora incumbido de pacificar o conflito que manchava de sangue o solo gaúcho; mas levou quase quatro anos para alcançar seu intento, pois enfrentava mais que uma revolta: enfrentava a determinação e a bravura de homens que queriam ser livres e eram hábeis na arte de guerrear nas coxilhas e nos pampas. O combate de Porongos foi a batalha derradeira da Revolução. Este combate ficou célebre, não só porque desencadeara o fim das hostilidades, mas porque ali fora dizimado o Batalhão de Lanceiros Negros (libertos - mas desde que se tornassem soldados da República), sob o comando de Canabarro. A partir de então, a paz viera ao natural. Ponche Verde foi uma paz honrosa, para os Farrapos. O Império anistiou os revoltosos, saldou as dívidas da "Republica", algumas exigências foram atendidas e os combatentes Farroupilhas foram admitidos no Exército Nacional com a mesma patente militar que detinham no "Exército da República Riograndense". Ao fim da guerra, os farroupilhas estavam exauridos, mas o exército de Caxias contava com recursos e muitos soldados (inclusive soldados contratados em países europeus). A Paz de Ponche Verde é celebrada como um reconhecimento da bravura dos homens envolvidos no longo conflito. Nenhum outro conflito, dos tantos que houveram no Brasil durante as Regências, fora tão longo quanto este, e somente neste o Império negociou a Paz, nos demais conflitos não negociou com os revoltosos; todos foram mortos ou presos. Poncho Verde é um Marco da História Gaúcha e Brasileira





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÉRICO VERÍSSIMO

Natural de Cruz Alta / RS (1905 ~ 1975).

Erico Veríssimo, muito provavelmente, foi o escritor que melhor retratou, de forma de romaneada, a história do Rio Grande. Escritor de estilo simples, mas que em nenhum momento quer dizer que tivesse sido simplista. Antes de se tornar escritor, Erico foi caixeiro (balconista), bancário, farmacêutico, desenhista em jornais, etc. Filho de família tradicional, mas arruinada economicamente. Morou nos EUA, onde foi professor de Literatura Brasileira. Sua característica literária aborda a temática tipicamente brasileira, mas sobretudo enfocando o aspecto regional – Gaúcho. Sua obra trás de maneira clara a tentativa de recriar a história "das gentes" do Rio Grande e dá contornos de genialidade ao misturar a História Real com a Ficção, e é esta simbiose que faz com que seja lido por todos e em qualquer tempo. Sua Obra é uma lição de história, contada de maneira agradável, sem o academissismo das escolas. Com a trilogia O Tempo e o Vento (O Continente – 2 tomos; O Retrato – 2 Tomos e O Arquipélago – 3 Tomos) Erico vence a barreira do preconceito que o Centro do País tinha para com os escritores gaúchos, de que estes só sabiam escrever sobre as lides campeiras... Nesta Obra, O Tempo e o Vento, Veríssimo retrata, com fidelidade, a cronologia política e a formação social do Rio Grande, ligando a época das primeiras povoações aos dias atuais. É um dos escritores mais lidos e não precisa de maiores apresentações. Sua obra está imortalizada, não só nos livros, mas nas muitas adaptações para a Televisão (O Incidente em Antares, Um Certo Cap. Rodrigo, O Tempo e o Vento, Ana Terra....) Legou-nos, além da sua Obra, outro grande escritor — Luiz Fernando Veríssimo, seu filho —, e para este transferiu sua genialidade. Escrevera, também, vários livros infantis, e com a mesma sagacidade e realismo que os demais de sua Obra.

Alguns títulos da sua Obra

O Tempo e o Vento	Caminhos Cruzados
Um Lugar ao Sol	O Resto é Silêncio
Música ao Longe	Olhai os Lírios nos Campos
O Senhor Embaixador	Incidente em Antares
Solo de Clarineta	

Alguns de seus personagens (onde já nem se sabe onde é história ou realidade....).

Ana Terra	Bibiana
Licurgo	Toribio Cambará
Capitão Rodrigo	Clarissa
Jango	Maria Valéria
Pedro Missioneiro	Rodrigo Cambará





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOEL GUARANY

Natural da Bossoroca / RS – (1941 ~ 1998)

Noel Guarany, cantor e compositor, foi um marco na retomada da Cultura Missioneira Gaúcha. Foi ele, ao lado de outros poucos, que com sua voz macia e melodiosa, recoloca a música nativa do Rio Grande novamente no "cardápio" musical dos gaúchos. Veio juntar-se a Teixeira e Gil do Freitas na defesa das canções que falam a alma gaúcha. Noel gravou inúmeras canções, sempre elevando o nome e a história do rio Grande. Foram mais de dez discos (LPs) gravados, o que para os padrões do mercado discográfico gaúcho, observando-se a época, é um feito que poucos alcançaram. Suas canções falavam, invariavelmente, das lides do homem do campo, e, sobretudo, do homem missioneiro, morador das Barrancas do Rio Uruguai. Tema este, sempre presente como mote de suas canções. Gravou em parceria com vários artistas, dentre estes: Jaime Caetano Braun, Cenair Maicá e Pedro Ortaça. Adaptou, também, muitas poesias, musicando e cantando-as. Destaque deve ser dado ao Disco: Noel Guarany Canta Aureliano de Figueiredo Pinto (Provavelmente o maior poeta de linha campeira, do Rio Grande). Neste trabalho Noel recebe o reconhecimento (tava em tempo) também da Crítica. Fez várias "Turnês" pelos países do Prata. Em 1960 inicia um programa na Rádio São Luiz Gonzaga, onde canta e apresenta outros artistas. Raros artistas brasileiros gravaram discos na Argentina e Uruguai, Noel deve ter sido um dos pioneiros.

Guarany era muito contestado no meio artístico, sempre polêmico, vivia em "guerra" com as gravadoras e com a Ordem dos Músicos do Brasil, mas seu trabalho sempre foi reconhecido e suas "rebeldices" ficavam muito abaixo de seu talento. Era chamado de "Payador Maldito"; contestador e de gênio inquieto, não tinha meio termo: ou era amigo ou não era. Crítico mordaz de outros artistas tradicionalistas, que, segundo falava: "Usavam longas e espalhafatasas indumentárias de souvenirs para iludir e agradar turistas trouxas". Noel morava com a esposa e três das quatro filhas, em Sta. Maria, desde os anos 80, quando teve início a doença degenerativa que o vitimara sete anos depois de diagnosticada. Sua canção, Filosofia de Gaudério, conta o sentido de sua vida: "se eu nasci pra cantar, eu hei de morrer cantando".

Alguns títulos da sua Obra (Título de Discos):

Filosofia de Andejo	Legendas Missioneiras
Destino Missioneiro	Sem Fronteiras
De Pulperia	Alma, Garra e Melodia
Para o que Olha sem Ver	A Volta do Missioneiro
Canto da Fronteira	Payador, Pampa y Guitarra
Noel Guarany Canta Aureliano de Figueiredo Pinto	





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MÁRIO QUINTANA

Natural de Alegrete / RS (1906 ~ 1994)

Mário de Miranda Quintana é uma personalidade quase do tamanho do Rio Grande. Foi indicado para a ABL (Academia Brasileira de Letras) em várias ocasiões, sem no entanto ter sido admitido. Certa vez, ao comentarem sobre isto ele disse: "Enquanto eles têm o tal de José Ribamar para dar um Fardão eu fico protegido da ABL". Quintana não é só o Poeta do Rio Grande, Quintana foi muito mais que isto: foi colaborador, relator, redator.... de vários jornais e editoras. Dizia que teve também "um ataque de patriotismo" e se alistou como Voluntário na Revolução de 32. Era um auto-didata. Tradutor por vários anos da Editora Globo. Trabalhou em quase todos os jornais da Capital. Traduzia como poucos, do espanhol e francês e, certa vez, por ficar "envergonhado" por ter de traduzir um livro a partir do espanhol, (já traduzido, pois o original seria em inglês) aprendeu sozinho o inglês. Foi tradutor de Proust, Voltaire, Virginia Woolf e Maupassant. Quintana é um dos expoente da Literatura Gaúcha. Escreveu quase que durante todo o Século XX. Porto Alegre lhe homenageou com um casa de Cultura – Casa de Cultura Mário Quintana, onde era o antigo Hotel Majestic, onde Quintana morou até quando o hotel "agüentou". Era um humorista nato. Fazia troça até de si mesmo, mas sempre presente o gênio; enquanto quis viver...

Alguns títulos da sua Obra:

Rua dos Cata-ventos
O Batalhão das Letras
Inéditos e Esparsos
Antologia Poética
A Vaca e o Hipogrifo
E muitos outros.

Sapatos Floridos
Aprendiz de Feiticeiro
Espelho Mágico
Quintanares
Apontamentos de História Sobrenatural

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ELIS REGINA

Natural de Porto Alegre / RS (1945 ~ 1982)

Elis Regina Carvalho Costa - A "Pimentinha" - foi (é) a maior cantora do Brasil, de todos os tempos ! Foi a primeira pessoa que inscreveu sua voz como instrumento, na Ordem dos Músicos do Brasil. E era. A voz de Elis soava como instrumento afinado, não perdendo, nem por um minuto, o carisma e a emoção em cada canção. Envolveu-se com tudo de forma radical - com a música, com a política, com a vida. Em menos de 21 anos de carreira, gravou 31 discos, onde imortalizou algumas das mais belas canções da música popular brasileira em interpretações mais do que apaixonadas. Descobriu talentos como Milton Nascimento, João Bosco, Belchior, Renato Teixeira, Tim Maia e Ivan Lins. Consagrou-se em 1965, cantando Arrastão, de Edu Lobo e Vinícius de Moraes, no I Festival da TV Excelsior. Era então uma garota de 20 anos, mas costumava dizer que como cantora "tinha 40 anos bem vividos". Na TV Record, apresentou ao lado de Jair Rodrigues, o programa O Fino da Bossa, considerado até hoje um dos mais importantes da história da televisão brasileira. Com Jair gravou alguns de seus discos mais vendidos, Dois na Bossa volumes I, II e III. Já consagrada, Elis projeta-se em promissora carreira internacional, que só não deu mais certo porque não conseguia ficar muito tempo longe do Brasil. No Olympia de Paris, em 1968, foi ovacionada e voltou ao palco seis vezes depois do final do show. Sua técnica inigualável lhe dava a certeza de ser, disparado, a melhor cantora que o Brasil jamais teve. E ela sabia disto. Tanto é que afirmava, sem modéstia, que só ela sabia cantar. E era verdade. Não poucas vezes foi criticada por não cantar as coisas do Rio Grande, ao que ela respondia : " Não fazer com que eu saia por aí cantando o Balaio ou o Pezinho". O mundo artístico brasileiro, estarecido com sua morte, dizia que sua voz jamais morreria, mas seus admiradores foram mais precisos na análise e escreveram – e ainda escrevemos - nos muros do País: "Elis Vive !"

Algumas canções que sua voz imortalizou:

Arrastão / Upa Neguinho / Águas de Março / Aquarela do Brasil / Falso Brilhante / Fascinação / O Bêbado e o Equilibrista / Me Deixas Louca / Atrás da Porta / Como Nossos Pais / Madalena / Dois pra lá, Dois pra cá / Casa no Campo / Nada Será Como Antes / Canto de Ossanha / Vou Deitar e Rolar / e outras dezenas.

X 23
Alu

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TEIXEIRINHA

Natural de Rolante / RS – (1927 ~ 1985)

Victor Mateus Teixeira – Teixeirinha – A vida deste artista gaúcho foi uma avalanche de sucessos. Teixeirinha deixou-nos um acervo inigualável, não só na Discografia Gaúcha, mas também no Cinema. Foram mais de 1200 composições. Gravou 69 discos (LPs), teve 700 canções gravadas, em 29 anos de atividade artística. Foram quase 10 filmes, todos de muito sucesso, e por todo o Brasil. Manteve programas de Rádios por quase 25 anos em várias emissoras e eram difundidos por estações repetidoras para todo o Brasil. Seus trabalhos fazem sucesso até os nossos dias. É a marca do Gênio Musical; que elevou o nome do Rio Grande, a cultura e as tradições gaúchas como nenhum outro jamais o fizera, em qualquer tempo. Fez apresentações nos EUA, Canadá, Portugal, Espanha e em por quase toda América Latina.

Em recente concurso (1999), promovido pela RBS –TV, através de votação popular, Teixeirinha foi um dos "Vinte Gaúchos Que Marcaram o Século XX". A cidade de Passo Fundo ergueu um monumento com sua figura em agradecimento e reconhecimento ao Artista que levou o nome da Cidade, além fronteiras, com a música: "Gaúcho de Passo Fundo". Seu corpo foi sepultado no cemitério São Miguel e Almas – Porto Alegre. Sua tumba que tem uma escultura de sua imagem, em bronze. No feriado de Finados é o local mais visitado.

Alguns títulos da sua Obra:

Músicas

Coração de Luto
Tordilho Negro
Angelita
Querência Amada
Tropeiro Velho

Gaúcho de Passo Fundo
Cinzeiro Amigo
Xote Soledade
Gaúcho Amigo
e outros tantos.

Filmes

Coração de Luto
Ela Tornou-se Freira
Pobre João
Meu Pobre Coração de Luto
A Filha de Iemanjá

Motorista Sem Limites
Teixeirinha à Sete Provas
O Gaúcho de Passo Fundo
Tropeiro Velho





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GILDO DE FREITAS

Natural de Porto Alegre / RS – (1919 ~ 1983)

Leovegildo José de Freitas, é considerado, até pelos "inimigos", o maior de todos os trovadores gaúchos. Rapidez e humor eram suas armas. Aos 12 anos fugiu de casa e nunca mais voltou, pelo menos como tinha saído. Pegou umas 40 cadeias ao longo da vida. Sua "barra" só foi "aliviada", depois de ser cabo eleitoral de Getúlio Vargas. Ainda menor, em 37, não se apresentou ao Exército – Desertor. Casou em 1940. Sua fama já percorria o Estado, devido aos programas da época – os picadeiros dos circos, que eram muitos. Com os programas de rádio a fama aumentou, batendo, um a um, os trovadores que se "arriscavam" enfrentá-lo. Não tinha piedade dos "inimigos" de trova, o que lhe garantia alguma raiva, por parte dos vencidos. O Rio Grande nos brindava com outro grande repentista – Teixeirainha – cujo qual, Gildo, cansou de "maltratar" com sua trova (Teixeirainha era outro artista, a trova nunca fora seu forte, tanto é que desistira, para não servir mais de saco-de-pancadas do Gildo; eram amigos). *E eu te aviso Teixeirainha / Ligeiro com pouco prazo / Não convém tu criar caso / Que é pra evitar perigo / Eu não sou bom inimigo / Já sabe as prova que dei / Antes pelear com a lei / Do que ter questão comigo.*

Já gravando regularmente, Gildo introduzira uma nova modalidade de desafio, trova à distância. Assim, em discos, desafiava ou mandava seus recados, aos seus desafetos, o que lhe valera algumas cadeias, depois do Golpe Militar de 1964, seu alvo preferido nesta época. Era presença constante nas salas do DOPS, em Porto Alegre, para explicar suas ligações com o trabalhismo de Getúlio e Brizola.

Gildo sempre foi brigão (contava com orgulho que nunca entrara caminhando numa cadeia), a saúde nunca fora seu forte devido aos inúmeros ferimentos e pancadas que sofrera nas peleias em que vivia metido, principalmente com os "pulícia". Dizia que é da cepa do gaúcho "morrer peleando". Era amado pelos humildes, pois com estes sempre se identificara, e vice-versa. Tido por grosso (na época era quase um adjetivo pejorativo), pela "sábua" classe mais "cultu", que tinha mais acesso ao mercado fonográfico. Este adjetivo lhe valera de mote para um de seus maiores sucessos – Reconheço Que sou Grosso. Nada que lhe atirassem, vinha sem resposta. E a resposta, sempre, vinha dura e cruel para o agressor; como na Música: Não Mexa Com Quem Está Quietos. *"Um contrário me vencer / É o mais custoso que eu acho / Só se o céu descer pra baixo / E a Terra subir pra cima / Os astro mudar de clima / Trocar verão por inverno / Trocar o céu pelo inferno / Só depois eu perco a rima.*

Como todo cantor tem uma canção que o identifica (Teixeirainha foi *Coração de Luto*; pedro Raymundo foi *Adeus Mariana...*), Gildo ficou lembrado com a canção: a História do Passarinho, onde fazia analogia entre a prisão do passarinho e sua própria, das tantas que teve. Gildo tentou várias vezes ser empresário: tentou criação de porcos, bailão, churrascaria, etc, mas acabava, invariavelmente, ficando com o que sabia fazer: músicas que falavam da vida e do sofrimento de seu povo. Fez isto até o fim de seus dias....

Algumas de suas canções, dos mais de vinte LPs que gravou:

Reconheço que sou grosso
Desafio do padre Pillar
A grande perda do Brasil
Brincando com a rima
Que jeito tem a Mariana ?
Recordando o passado

Sonhei que fui no céu
Meu princípio
Mula Preta
Baile de respeito
Já dormi em cemitério
Outras.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LUIS CARLOS PRESTES

Natural de Porto Alegre / RS (1898 ~ 1990)

Luís Carlos Prestes foi, sem dúvidas, o maior vulto político brasileiro; até mesmo o Presidente Getúlio Vargas, seu contemporâneo, não teve a importância e o destaque na política que Prestes alcançou. Era engenheiro militar, formado pela Escola de Engenharia do Rio de Janeiro, serviu como Tenente-engenheiro na Companhia Ferroviária de Deodoro da Fonseca, até ser transferido para o Rio Grande, sua terra natal. Um dos líderes do movimento tenentista (1924), em São Paulo. Sua luta armada estendeu-se do Rio Grande, desde Sto. Ângelo, até São Paulo. Criou o contingente rebelde conhecido como "Coluna Prestes", que durante quase 30 meses, percorreu cerca de 25.000 Km pelo interior do Brasil, numa tentativa de derrubar o governo. Apelidado de "Cavaleiro da Esperança", foi, provavelmente, sua luta o que mais contribuiu para derrubada da República Velha (que permitiu "clima" para a "marcha" de Getúlio Vargas, em 1930).

Foi, entretanto, durante a ditadura de Vargas, que Prestes teve de exilar-se em países da América, pois o regime de Vargas o perseguia demasiado (era figura de "constante ameaça" ao governo ditatorial de Getúlio). Deste exílio forçado, passou a estudar sobre o sistema comunista. Foi para a União Soviética e lá foi eleito Membro da Internacional Comunista. Já casado com a Alemã, Olga Benário, volta, clandestinamente, ao Brasil, para comandar outro movimento revolucionário: A Aliança Nacional Libertadora. Foi preso pelo regime de Vargas, perdeu a Patente de Capitão, permaneceu encarcerado por 9 anos. Olga Benário, grávida, foi deportada para a Alemanha Nazista a mando de Getúlio, onde veio a morrer, no campo de concentração de Ravensbrück. A filha do casal – Anita Leocádia (hoje historiadora e escritora) nasceu neste campo de concentração; sua avó paterna a resgatara.

Com a anistia política, a deposição de Vargas em 45, pondo o fim do Estado Novo, Prestes se elege senador e assume como Secretário do Partido Comunista do Brasil (PCB). Sua liberdade dura pouco: o PCB é cassado e Prestes perde o mandato. Para não ser preso cai novamente na clandestinidade. Perdeu os direitos políticos por 10 anos. Com o Golpe Militar de 64, Prestes novamente tem seus direitos cassados por mais dez anos e novamente cai na clandestinidade. Exilou-se, desta vez, na União Soviética, só regressando ao Brasil em 1979, após a Anistia. Destituído da Secretaria Geral do PCB pelas novas lideranças do partido, apoiou a candidatura de Brizola ao governo do Rio de Janeiro (1982), o que motivou sua expulsão do "partidão", no mesmo ano.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TIO BILIA

Natural de Santo Angelo / RS (1906 ~ 1991)

Antônio Soares de Oliveira – Tio Bilia – Um dos precursores da gaita de oito baixos, será sempre lembrado como um grande músico e instrumentista. O som que Bilia "tirava" de sua gaita é inconfundível, e para a cultura do Rio Grande, indispensável. Imortalizado devido ao registro fonográfico de suas composições. Bilia animava, e animará ainda por muitos anos devido ao apego do gaúcho às suas tradições, bailes ainda no tempo do candeeiro. Conhecido em todo o Estado, foi inspirador de diversos músicos e compositores. Deixou 111 composições, 13 discos, quatro destes em parceria com o filho Arnóbio Bilia e outros seis com netos. Ultimamente, já aos 85 anos, às voltas com problemas financeiros (uma constante na história dos nossos artistas), tio Bilia enfrentava ainda outro inimigo, complicações cardíacas. Santo Angelo se "quarteava" arrecadando dinheiro para tratamento do seu grande compositor. Bilia afirmava que jamais recebera um centavo de direitos autorais, a que teria direito (afinal, são 13 discos). Santo Angelo declarou Luto Oficial por três dias quando de seu falecimento. Foram 74 anos dedicados à música. Estranha história esta da gente do Rio Grande, onde aqui, com poucas exceções, todos trazem na alma a inata vocação de cantar as coisas da nossa Terra. Com Tio Bilia era assim, dizia que nunca poderia tocar nada que não fosse da nossa tradição. Seu maior sucesso, entretanto, viria somente nos anos 80, com o programa de TV - Galpão Crioulo, da RBS, onde uma de suas canções, e com sua interpretação, era a "abertura musical" do programa. A RBS fez um "Galpão" especial para homenagear o Velho Gaiteiro. Suas composições são constantemente gravadas por vários artistas, novos, que vão aparecendo no cenário da Música Regional. Renato Borghetti, Gilberto Monteiro, Os Serranos, Os Irmãos Bertussi, Porca Véia, Gaúcho da Fronteira, Luis Carlos Borges, dentre outros gaiteiros, gravaram trabalhos do Velho Gaiteiro da Oito baixos. Deixou, além da esposa, seis filhos, 29 netos e 27 bisnetos.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CENAIR MAICÁ

Natural de Tucunduva / RS (1948 ~ 1989)

Cenair Maicá, o mais novo dos cantadores Missioneiros, pois gravou seu primeiro trabalho (Gravação independente) em 1969, quando a música Tradicional, sem falar na Missioneira, era tida, ainda, como música de grosso. Foi um Compacto simples – de um lado, Beleza Missioneira, de sua autoria e no outro, Filosofia de Gaudério, de Noel Guarany. Este seu trabalho foi o primeiro registro da Música Missioneira, que mais tarde se consagraria como um dos ícone da música Regional. Cenair, igualmente como Pedro Ortáça, Noel Guarany, Chaloy Jara, e outros, seriam a própria Música Missioneira. Viveu algum tempo na Província de Misiones, na Argentina, onde seu pai era boiadeiro, talvez por isto, dentre outras coisas, suas composições apresentavam temas de conteúdos sociais da fronteira. Como bom fronteirista, que sempre viveram em constantes conflitos, Cenair andava, volta-e-meia, às turras com as "autoridades", da Música e da Tradição; os chamava de: "estes tais doutores em folclore". Certa vez se revoltou contra a organização de um festival porque a "organização" tinha contratado o "Fusão Preto" como atração surpresa de encerramento do festival; protestando contra esta "afronta" às tradições, se retirou do Palco.

As Obra de Maicá é fruto de pesquisas, não cantava ou compunha nada que não tivesse forte conteúdo social ou histórico, não eram também canções de fácil entendimento. Interpretava canções de outros artista tinha sempre esta mesma preocupação. Interpretou Noel Guarany, Jaime Caetano Braum, Raul Elwanger, Hilário Retamozzo e outros. Cenair morreu ainda muito jovem (41 anos, em 1998). Os dramas de Cenair começaram em 84, quando seu único rim (perdera o outro anos antes) passou a falhar. Em 85 recebeu um rim novo, doado pelo irmão Darci (com quem formara dupla nos idos 60 – Irmãos Maicá), mas outras complicações viriam, até 31 de dezembro de 1989. Antevendo a fatalidade, antes da hospitalização derradeira, disse à esposa: "Quero ser enterrado pilchado, de bombachas, botas e lenço vermelho". Segundo Isaura, a esposa, Cenair deixou um pedido para que fosse velado um pouco em Porto Alegre, um pouco em Soledade (onde estava residindo) e um pouco em Santo Angelo até o sepultamento em Tucunduva, sua terra natal. Deixou seis filhos: três do primeiro casamento e três da união com Isaura, sendo a menor, Catira, de pouco mais de 3 anos, sua única filha mulher.

Cenair gravou 5 Discos. Muitas de suas composições nunca se desatualizarão e serão cantadas por muitas gerações. Dentre suas canções, de sua autoria ou parceria e ainda, somente interpretação, destacam-se: Rio da Minha Infância; Meu canto; O Baile do Sapucay ; Mágoas de Posteiro; Miguel Caray; O Galpão e Bolicho; O Louco; Balaio, Lança e taquara; Sonho de Pescador; Balseiros do Uruguai; Última Lembrança e muitas outras....





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEOPOLDO RASSIER

Natural de Pelotas / RS (1935 ~ 1998).

Leopoldo Souza Soares Rassier, ao lado de outros tantos grandes intérpretes da música nativa do Rio Grande, Leopoldo Rassier ocupa lugar de destaque. Vencedor de vários troféus e em todos os festivais de Músicas que participou. Não só como intérprete, mas também, por várias vezes, recebeu destaque pela indumentária, pois era, sem dúvidas, um apreciador e divulgador da Indumentária do Pago. Suas interpretações tornaram-se clássicos e estarão, para sempre, compondo o acervo perpétuo da Cultura Nativista Brasileira. Dono de uma voz privilegiada, Leopoldo "roubava" as premiações, quando participava dos tantos festivais espalhados pelo Estado. Interpretações como : Sabe Moço, Veterano, Não Podemos se Entregá Pros Home, Pilchas, Gaudêncio Sete Luas e outras, são hinos, entoados nos CTGs e nas "Voltas dos Brazeiros". Leopoldo era advogado (atividade que ultimamente praticava, depois aposentar-se como funcionário Público – Era Consultor da Assembléia Legislativa) e falava várias línguas; mas a cultura Gaúcha foi sua paixão. Sua formação acadêmica, aliada à atividade campeira (seu pai era estancieiro) que sempre acompanhara, permitira que escolhesse o repertório de suas interpretações. Buscava os temas voltado para as coisas do Pago, mas sobretudo as que mostravam as desigualdades sociais do homem do campo. A Música e a Cultura do Rio Grande, estarão sempre dependendo de homens como o Rassier. Guaíba também teve a sorte de "ver sua voz", ao vivo, quando participou da 3ª Reculuta da Canção Crioula, cantando "Cenas de Campanha". Tema que aborda algumas das crenças e costumes da Campanha. Tinha também, vários amigos em Guaíba, fruto de suas atividades políticas, outra de suas paixões. Foi vencedor de uma das Califórnia da Canção Gaúcha – símbolo máximo dos festivais de músicas nativas do Estado - interpretando Veterano. Deixou na orfandade, além dos apreciadores da Arte Musical Nativa, dois filhos.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSUÉ GUIMARÃES

Natural de São Jerônimo / RS – (1921 ~ 1986)

Josué Guimarães, Como os demais que a população está homenageando, tem uma história de trabalho a serviço da Literatura e, porque não, da história do próprio Rio Grande. Morreu ainda muito jovem e em plena atividade. Homem contrário a qualquer autoritarismo e opressão; foi jornalista, escritor, correspondente internacional, editor, foi diretor da Agência Nacional — hoje EBN (Empresa Brasileira de Notícia e Secretário do Estado, no Governo de Ernesto Dornelles. Josué sempre foi uma espécie de revolucionário; durante a Campanha da Legalidade, era um dos "homens" do Brizola e do Jango. Sua maior contribuição, porém, foi no campo literário, onde legou-nos relíquias que, além de peças de ficção, são também singelos documentos históricos. A marca do Gênio ficou gravada também na dramaturgia, onde destaca-se a peça: "Um Corpo Entre Nós Dois". Suas obras foram escritas em todos os gêneros e não só os adultos tem o privilégio de ler Josué, o público infantil também foi presenteados com obras que hoje fazem parte do acervo dos Clássicos da Literatura Gaúcha. Escritor premiado, nunca abandonou a pena desde que resolvera escrever livros, deixando o "lado de repórter", adormecer um pouco....

Sua produção literária ultrapassa a marca de vinte obras. O primeiro romance veio somente em 1972, em plena ditadura, que sempre o perseguira devido a sua condição de amigo de Jango e Brizola, que aliás teve de viver na clandestinidade, em Santos e quando escrevia, usava o pseudônimo de: Samuel Ortiz. Este romance, A Ferro e Fogo (três volumes: Tempo de Solidão, Tempo de Guerra e Tempo de Paz) conta a história das guerras no Rio Grande e da participação dos Imigrantes nas lutas regional. É a marca do historiador mesclada com o escritor ficcional. Homem inquieto e ímpeto, quando lhe perguntaram sobre sua participação no Movimento da Legalidade, respondeu : "Sempre lutei por aquilo que achava justo".

Alguns títulos de sua Obra:

Os Ladrões	Depois do Último Trem
A Ferro e Fogo	Lisboa Urgente
Tambores Silenciosos	Cavalo Cego
É Tarde para Saber	Dona Anja
Enquanto a Noite Não Chega	A Casa as Quatro Luas
Camilo Nortágua	A Onça que Perdeu as Pintas
O Gato no Escuro	O Rapto da Dorotéia
Pega pra Capput (com Moacyr Scliar, L. F. Veríssimo e Edgar Vasques)	
Outros	





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

215
Rau

ANITA GARIBALDI

Natural de Morrinhos, Laguna / SC - (1821 ~ 1849)

Anita Garibaldi uniu-se à Garibaldi quando ele esteve em Laguna (ver narrativa do Seival). Acompanhou o Garibaldi em duas guerras: a dos Farrapos e da unificação da Itália. Morreu no dia 04 de agosto de 1849 em virtude de ferimento a que foi vítima no dia anterior quando participava dos combates no fatídico Desembarque de Magnavaca / Itália; Garibaldi a retirou da batalha e não mais se afastou dela, que morreu em seus braços. Era mãe dedicada e guerreira, dando mostras de valentia em várias batalhas que participara ao lado de Garibaldi. Anita teve cinco filhos, três dos quais em solo brasileiro. É tida por todos como a maior heroína brasileira e ostenta o título de: Heroína de Dois Mundos. Não carece de maiores apresentações, pois é Símbolo Nacional, notório. Lutou ainda no Uruguai, onde Garibaldi também participou nas lutas pela independência daquele estado. Glorificada no Brasil e na Itália recebeu o título de heroína de dois mundos. Existem monumentos seus esculpidos em Roma, Ravenna, Porto Alegre, Belo Horizonte, Florianópolis, Juiz de Fora, Tubarão e Laguna. Tem ainda seu nome lembrado na denominação de dois municípios de Santa Catarina: Anita Garibaldi e Anitápolis. Já teve sua imagem plastificada em selos de San Marino e do Brasil.

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEPÉ TIARAJÚ

Natural Da Província de São Pedro

O índio, **Sepé Tiaraju**, virou Mito e Lenda na formação cultural e histórica dos gaúchos, mas ele foi muito mais do que isto.

Diz a lenda que Sepé Tiarajú foi um índio catequizado que lutou muito em defesa das Missões. Montado em seu cavalo branco, enfeitado com penas, surgia no alto das coxilhas para combater os portugueses que queriam invadir o reduto dos jesuítas espanhóis e índios que ali viviam. Um dia, Sepé foi morto em combate. Os indígenas viram que, enquanto seu corpo rolava pelo chão, sua alma se erguia para o Céu. Assim, transformado em um cavaleiro de luz, o índio Sepé partiu galopando sobre as coxilhas, até desaparecer ao longe.

Sepé não foi só lenda, foi pesonagem real e sua participação na História do rio Grande é uma das mais importantes. Transformou-se em herói da Guerra Guaranítica, hoje lenda da cultura popular. Morreu lutando por sua terra e sua gente. Era dotado de forte espírito guerreiro, astuto, era um estrategista nato. Dotado também de destacada inteligência, conquistou a patente de Alferes Real, um dos mais altos graus, na hierarquia das Reduções jesuíticas. De espírito rebelde, não aceitou o acordo do Tratado de Madrid (1750), entre Portugal e Espanha. Este Tratado expulsava os nativos para a cidade castelhana de Colônia de Sacramento. Sepé morreu na Batalha de Caiboaté (hoje cidade de São Gabriel) em 07 de fevereiro do ano de 1756, em uma emboscada que preparara aos espanhóis. Sua bravura é exemplo de luta na defesa do Território até os nossos dias. Levantou-se contra os "invasores" com estas palavras: **"ESTA TERRA TEM DONO !"**





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CESAR PASSARINHO

Natural de Uruguiana / RS – (1949 ~ 1998)

Cesar Scout – Cesar Passarinho - Assim era conhecido e assim gostava de ser chamado. Natural de Terra da Califórnia – Uruguiana, era tido como o Símbolo da Califórnia, pois rebatou por quatro vezes a Calhandra de Ouro (troféu máximo da Califórnia). Passarinho era um cantor de alma nativa, em suas interpretações sempre estiveram presentes: o romantismo e o apego as coisa da querência. Nos festivais que participava, não bastava para ele ser a música vencedora, que é o que todos buscam, ele rebatara por oito vezes, nos tantos festivais, o título de : Melhor Intérprete. Também fora premiado por muitas vezes no quesito indumentária, que é um dos pontos que os festivais buscam preservar e resgatar da nossa história. Vestia com simplicidade no palco, mas retratava com fidelidade a indumentária do negro gaúcho; como que "reclamando" da condição social inferior com que o negro, no Brasil, e por que não, no Rio Grande ?, foi relegado. como a exigir, também, que refletissemos sobre descaso social que a história conta. Sua voz e dramaticidade nas interpretações, que davam vida ao poema, caso este não tivesse, não permitiam outra coisa senão a admiração do Povo Gaúcho. Usava, invariavelmente, uma boina branca e alpargatas (cantou esta franciscana indumentária em uma das músicas: *Queria boina e alpargatas / e um cachorro companheiro / Pra me ajudar tocar vacas / No meu petiço sogueiro.....*), bombachas, colete branco, lenço, e um pala por sobre o ombro. Era esta sua pilcha. Dono de voz grave e "chorosa", Passarinho era um gigante no palco. Suas músicas nunca tiveram destaques, quando interpretadas por outros cantores. Era destes cantores que quando cantava uma música, ninguém mais aceitava ouvi-la em outra voz. Cesar Passarinho está sendo homenageado, por sua contribuição ao povo gaúcho, com suas interpretações que hão de ficar para sempre em nossa memória musical. Músicas como: Negro da Gaita, O Guri , Um Canto Para o Dia, O Minuano e o Poeta, e nas demais interpretações nos seis discos que gravou.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SIMÕES LOPES NETO

Natural de Pelotas / RS – (1865 ~ 1916)

João Simões Lopes Neto Era filho de fazendeiro e de nobre linhagem. Ainda que nascido no campo, era um homem essencialmente urbano. Estudou em Pelotas, até os limites da estrutura regional. Complementou estudos no Rio de Janeiro. Era Capitão da Guarda Nacional e sua "carreira econômica" fora um desastre, de forma tal que morreu literalmente pobre. Escreveu : "Tive campos e vendi-os ; freqüentei uma academia , não me formei; mas sem terras e sem diploma, continuo a ser ... Capitão da Guarda Nacional". Sua ocupação foi em parte comercial e em parte na imprensa jornalística.

Simões Lopes Neto foi o primeiro autor gaúcho a cruzar fronteiras com uma obra de ficção. Somente muito depois, quase cinqüenta anos, o Rio Grande contribuiria, novamente, com obras ficcionais à Literatura Brasileira, através de O Continente, de Erico Veríssimo. Lopes Neto Não teve tempo de ver sua Obra consagrada, pois somente quatro anos antes de sua morte, seu livro — Contos Gauchescos — fora publicado (Lendas do Sul foi publicado um ano mais tarde - 1913). Deve-se aqui descontar as dificuldades da época: impressão, distribuição, custos, poucos leitores, desinteresses por livros, etc. Estes dois livros passariam a ser impressos em um único volume. Lopes Neto não conheceu sua própria glória literária, que no seu caso, é inteiramente póstuma. Contos Gauchescos e Lendas do Sul, são, até hoje, livros de leitura obrigatória à quem deseja saber o que é o Rio Grande do Sul.

Malgrado o já citado, de não ter tido a sorte de ver sua Obra consagrada e ele ser visto como uma das Glórias da Literatura Brasileira, outros livros de iguais triunfos e verdadeiros tesouros literários, foram "descobertos" muito depois de sua morte, como o: Casos do Romualdo, publicado em 1952, desentranhados dos arquivos do Correio Mercantil e Terra Gaúcha, que apareceu em 1955. Alguns livros anunciados por Lopes, em seus escritos, ainda não foram publicados e seus originais permanecem ainda hoje desconhecidos. Nenhum autor teve, como ele, tantos personagens criados pela imaginação e parece-nos que são a própria gente do Rio Grande, tamanha é sua eloqüência e vida, dada por Simões Lopes. Apanhou e recolheu, sem que se tenha onde apontar erros a verdadeira "alma" das gentes do Rio Grande, que adquiriam vida em seus personagens. Sua narrativa tinha vida no personagem: Blau Nunes, imaginário, mas Lopes afirmava nas suas histórias, que Blau fora seu guia em uma longa viagem que fizera pelo Interior do Rio Grande. Era ele, o Velho Blau, quem "narrava", as histórias e lendas.

A Salamanca do Jarau; M'Boitató; Negrinho do Pastoreio; Peona e Dona; Contos Gauchescos e Lendas do Sul; Jango Jorge; Prata do Taió; Casos do Romualdo; Duelo de Farrapos; Chasque do Imperador; Contrabandista; e muitos outros, são algumas de suas narrativas ou personagens. Sua capacidade de criação quase não tinha limites.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PEDRO RAYMUNDO

Natural de Imaruí (Laguna) / SC (1906 ~ 1973)

Pedro Raymundo - Nenhum outro músico foi mais importante que Pedro Raymundo para a história musical do Estado. Igual, talvez, mais importante, não ! Além do Músico, consagrado em todo o Brasil (todo), Pedro fez um pouco de tudo antes de "estourar" no mundo artístico. Foi oleiro, mineiro, balconista, ferroviário, condutor de bondes e outras. Podemos afirmar, sem menosprezar, que sua importância ultrapassa, em muito, outros ícones da nossa música, como: Teixeira e o Velho Lupi (só para ficar nestes dois). Foi Pedro Raymundo quem pela primeira vez (até mesmo porque o rádio ainda iniciava), cantou e levou ao Brasil a música regionalista; não nos moldes atuais, mas em um estilo fanfarrão e de sutil ingenuidade, muito no gosto daquela época — Anos 40 . Ainda que catarinense, Pedro era reconhecido como um cantor gaúcho (o bairrismo não era como atualmente; gaúcho era quem se vestia, mateava, falava e cantava como os homens do Sul). A contribuição do Lagunense para a história do Rio Grande ainda persiste, e não haverá fato que a altere. Raymundo é o responsável pelas adaptações (que recolhera do nosso folclore) de várias canções que o povo gaúcho canta e que o domínio popular consagrou. A música Prenda Minha — um hino do Rio Grande — que hoje se canta em todos os CTGs, escolas, galpões, etc. é a "versão" recolhida do nosso folclore, por Pedro Raymundo. Não ficou por aí: Meu Boi Barroso, também foi recolhido e cantado por ele, bem antes dos grandes folcloristas: Paixão Côrtes e Barbosa Lessa. Raymundo quase que se mistura com a própria história do Rádio no Rio Grande. Em 1934, ao lado do poeta e radialista Lauro Rodrigues (Guaíba lhe presta homenagem. Rua Lauro Rodrigues). O Sucesso era grande demais para ser somente regionalizado e no ano de 1944, já morando no Rio de Janeiro, conquista o Brasil, com a música, Adeus Mariana Tinha um Programa na rádio May Era amigo de Getúlio Vargas e Jango. Em entrevista, mais recentemente, em um programa de rádio, o músico e folclorista nordestino, Luiz Gonzaga, disse que muito de seu sucesso se deveu ao Pedro Raymundo, pois "copiara" o seu exemplo, recolhendo a música nordestina e criando um estilo próprio que o identificasse com seu povo. Firmou o seu estilo como cangaceiro. Pedro Raymundo, como inúmeros artistas, não resistiu ao furacão chamado Televisão e sucumbiu. Morreu relativamente pobre (de câncer) e esquecido. O Rio Grande ainda está devendo uma justa homenagem ao Pedro Raymundo. Teixeira, tentara por várias vezes, que a Assembléia lhe prestasse um homenagem; uma rua, que fosse; mas não foi atendido. Brizola afirma ser Adeus Mariana, sua música predileta. Guaíba não o esqueceu.

Algumas de suas canções:

Adeus Mariana
Alegria do Sertão
Antigamente
Boi Barroso (recolhido)
Trenzinho do Amor
Gaúcho Largado
Outras.

Tico-Tico no Terreiro
Por que sai de Imaruí
Saudades da Laguna
Prenda Minha (recolhido)
Gaúcho Alegre
Gauchada





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HONÓRIO LEMOS

Natural de Cachoeira do Sul / RS (1864 ~ 1930)

Honório Lemos (ou **Lemos**) – "O Leão do Caverá" – Era tropeiro e proprietário de uma pequena estância. Poucos conheciam o rio Grande, como Honório Lemos. Ao primeiro sinal da Revolução Federalista -1893 -, admirador convicto de Silveira Martins, abandona tudo e se incorpora às fileiras revolucionárias, como simples soldado. Terminado o movimento, o Federalista e Maragato Honório Lemos, já detinha o posto de coronel, destacando-se pela bravura, profundo conhecimento da região (que lhe valeria o cognome), astúcia e tática guerreira, apesar da pouca instrução. A Revolução Federalista é conhecida também como a Revolução da Degola — Foi a revolta mais desumana que se tem notícia. Honório nunca concordara com esta prática, usada de parte-à-parte. Sempre atento e diligente na defesa dos homens que eram perseguidos. Chegou a comandar três mil homens e todos lhe seguiam espontaneamente. Nunca permitira saque nos locais por onde passavam e tinha bastante respeito pelos prisioneiros que fazia; a ponto destes, muitas vezes, pedirem para ingressarem em sua "Coluna". Honório, entretanto, se destacaria como grande estrategista na revolução de 23 (1923), contra Borges de Medeiros. Borges era castilhistas (adepto da política de Júlio de Castilhos), regime vencedor da Revolução de 93 (1893). Deflagrada a revolução de 23, Honório retoma o cenário político e surge com um contingente de "seguidores" de 300 homens (armados e municiados à sua custa), estabelecendo seu QG no Cerro do Caverá. Fomou o 2º Corpo do Exército Libertador, também conhecido por "Divisão do Oeste". Foi o corpo revolucionário que mais ousadas façanhas empreendeu. Algumas de suas façanhas tornaram-se célebres : O combate da Ponte – sobre o Rio Ibirapuitã (onde morreu o Irmão do Flores da Cunha), Combate do Inhanduí, Quaraí, Dom Pedrito, Rosário, Caçapava, e muitos outros. Tão importante é a importância do Leão do Caverá, na história do Rio Grande, que, terminada a revolta de 23, culminando com o célebre Tratado de Pedras Altas (que era o "castelo" de Assis Brasil e ficava < fica > na localidade de Pedras Altas), Honório Lemos, agora general, era um dos quatro chefes que participaram do Tratado de Paz. "Quero leis que governem os homens e não homens que governem as leis"; disse certa vez, num ataque claro à Borges de Medeiros. — Borges governou o Rio Grande por 30 anos, o que motivou a revolução. A revolução viria por fim às contínuas "vitórias" eleitorais do Borges.

Contam que Érico Veríssimo teria se inspirado no "Tropeiro da Liberdade", para "dar vida" ao seu grande personagem– Capitão Rodrigo – da trilogia: O Tempo e o Vento. O Leão do Caverá iria novamente se envolver em outros conflitos armados. Em 25 (1925), de curta duração, praticamente terminara com a prisão de Honório, que, se "entregara" à Flores da Cunha, que comandava uma tropa inúmeras vezes superior, em homens e munição, à tropa de Honório. Ao se "entregar", para evitar o massacre de seus homens, Honório foi levado ao acampamento de Flores da Cunha e, ao tentar entregar-lhe as armas, disse-lhe o general Flores: "Guarde-as, general, o senhor é um homem de bem". Posto em liberdade – anistiado – depois de quase dois anos preso, Honório retoma sua pacata vida em Rosário do Sul, onde viria falecer em 30 de setembro de 1930. Antes, porém, o mesmo Flores da Cunha, já no preparo da revolução de 30 (do Dr. Getúlio Vargas), mandou procurar o "Tropeiro" para saber a sua opinião a respeito do movimento que se tramava, nacionalmente. Estava, entretanto, doente, mas escreveu o seguinte bilhete: Estou com o Rio Grande em defesa dos seus direitos". Morreria três dias antes do conflito.

Em seu túmulo, ainda muito visitado, lê-se a seguinte inscrição: "Aqui jaz o general Honório Lemos da Silva, 23-9-1864 a 30-9-1930. Saudades eternas da esposa e filhos".





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MAESTRO MENDANHA

Natural de Ouro Preto / MG – (1798 ou 1799 ~ 1885)

Joaquim José de Mendanha foi outro "estrangeiro" que deixou sua marca e contribuição ao Rio Grande. Mendanha era Maestro da Banda da República Rio Grandense e autor do Hino Rio Grandense. Viera para o Rio Grande integrando um batalhão de infantaria para participar dos conflitos na Província (Revolução Farroupilha). Em 30 de abril de 1838, os governistas são derrotados pelos farroupilhas no celebrado Combate do Rio Pardo. Entre as "presas de guerra", estava o Mendanha e os demais elementos da banda de música dos governistas. Poucas horas após a capitulação, os prisioneiros estavam em plena liberdade. Esta "boa vontade" dos farroupilhas, foi mote para a criação do Hino Republicano Rio Grandense, em maio de 1838. Retomada a cidade do Rio Pardo, pelos governistas, mendanha retorna ao convívio de seus correligionários, ainda que não estivesse, em momento algum, prisioneiro dos farrapos. Após o Paz de Ponche Verde, Mendanha decide fixar residência em Porto Alegre, definitivamente. Foi professor de música dos Menores do Arsenal de Guerra da Província de São Pedro do Sul (antiga denominação do Estado), mestre-de-capela da Catedral Metropolitana e associado a outras inúmeras associações que ajudara a criar. A primeira instituição musical de Porto Alegre, foi fundada por Mendanha – Sociedade Musical de Porto Alegre, em 1855. Em 1877, Mendanha foi agraciado com a Comenda Imperial da Ordem da Rosa, por Duque de Caxias, então presidente da Província. Mendanha, sentindo-se fraco e debilitado, já avançado em idade, solicitara o testamenteiro e os poucos bens que possuía os deixou em benefício das entidades musicais e a dois amigos. Declarara no testamento que era viúvo e não tinha filhos. Exigiu somente que a Sociedade de Música, beneficiada no testamento, fizesse seu funeral. Era dia 21 de agosto de 1885, data do testamento; veio a falecer doze dias depois. Este hino, composto por Mendanha, foi designado por vários nomes: Hino Nacional, Hino de 35, Hino da Nação, e, ainda, Hino farroupilha.

Proclamada a República Brasileira, em 1889 - por Deodoro - o hino de Mendanha, por simbolizar a epopéia farroupilha e seu idealismo, passou a ser o Hino do Estado Do Rio Grande do Sul, denominando-se então: Hino Rio-Grandense. A oficialização do Hino Rio-Grandense deu-se à 5 de janeiro de 1966 - Lei nº 5213 - publicado no Diário Oficial do Estado em 7 de janeiro de 1966.



MS
Ribeira



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANTÔNIO CARINGE

Natural de Pelotas / RS 1905 ~ 1981

Antônio Caringe era engenheiro, bacharel em letras e escultor. Dedicou sua vida, porém, às artes. Provavelmente, só perde para o Alejandrinho (Escultor Mineiro, famoso pelas esculturas sacras brasileiras, sobretudo em Vila Rica, Ouro Preto e São João Del Rei – MG) em número e qualidade de obras. Tem esculturas espalhadas pelo Mundo. Há trabalhos seus em galerias particulares e oficiais em várias cidades dos mais variados países: Minique, Berlim. Napoles, Havana, Montevidéu, Nova Iorque, Stocolmo, Rio de Janeiro, São Paulo, Veneza, outras. Ganhador de inúmeros prêmios sobre sua arte, e de vários concursos entre artistas do Mundo todo. Detém seis menções da Academia de Belas Artes, tres Madalhas de Ouro no Brasil, cinco mensões na Academia de Belas Artes de Berlim, vencedor do Grande Prêmio da Fundação Felipe de Oliveira, vencedor destaque e Hor Concour na Biennale de Veneza. No Brasil, há esculturas em incontáveis praças, monumentos, galerias, museus, etc. Quase anônimo, é verdade, para confirmar a regra: "santo de casa...". O Rio Grande ainda deve uma grande homenagem à Caringe. Foi ele o criador da Estátua do Laçador, símbolo máximo do Estado do Rio Grande do Sul, e que tanto nos orgulha. Caringe ganhou o direito de esculpir a Estátua do Laçador, em uma certame nacional, onde saiu-se vencedor. A escultura do Laçados, símbolo oficial da Capital, é feita em bronze, mede mais de 4 metros e pesa 3,8 toneladas. Foi inaugurada nas comemorações da Revolução Farroupilha, em 1958 e teve como modelo o folclorista Paixão Cortes. Outro munumento de grande simbolismo para a História Gaúcha, o Monumento ao Imigrante, é obra deste mestre, que foi vencedor do concurso de maquetes, com esta finalidade. A estátua do Imigrante (casal de imigrantes) tem 4,5 m de altura e aproximadamente 6 toneladas; Foi inaugurada pelo Presidente Getúlio Vargas, durante os festejos da Festa da Uva, em 1954 (foi a última inauguração que Vargas paricipou, meses depois – agosto - se suicidaria). Esta é, provavelmente, primeira homenagem que se faz ao artista maior do Rio Grande (igualase à Vasco Prado – já falecido - e Chico Stockinger), imortalizando-o na perenidade de uma bem público.

Outras obras de Caringe no RS:

Monumento ao General Daltro Filho
Dr. Mauricio Cardoso
Sentinela Farroupilha
herma do Professor Emilio Meyer
e inúmeras esculturas cemiteriais

Dr. Celestino de Carvalho
Augusto Duprat
herma do Professor Sarmento Leite
herma do Visconde do Mauá

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DARCY AZAMBUJA

Natural de Encruzilhada do Sul / RS – (1901 ~ 1970)

Darcy Azambuja foi um dos precursores da Cultura Literária Gaúcha. Junto com Simões Lopes Neto, e outros tantos, prepararam o caminho para outros escritores que, mais recentemente, a história consagrara. Estes, quase pioneiros, fazem surgir dos rincões do Rio Grande a esfinge do Gaúcho, bem como a do próprio Rio Grande, onde estava relegada, para o Centro do país, como um povo ou torrão que só sabia pelear e fazer política. Azambuja faz emergir das letras o Povo Gaúcho. Sua obra, *No Galpão*, que escrevera ainda estudante, é uma demonstração de como vive e o Gaúcho e que, ao contrário do que acreditava o "Grande Centro", a Alma gaúcha (caso isto seja possível) é algo que foi moldado justamente neste caldo de guerras e amores, mas que em nenhum momento há espaço para o desamor ao Torrão Nativo. No *Galpão*, é, provavelmente sua maior contribuição à Literatura Riograndense. Mas não focou somente nesta obra; escreveu ainda: *Contos Riograndenses*, *Prodigiosa Aventura* e *Outras Histórias*, *Contos da Vida*, *Memorião*, e outros.

Darcy foi premiado pela Academia Brasileira de Letras; recebeu, em concurso público, o título de Doutor; foi ainda Secretário do Estado, no Governo de Flores da Cunha; Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul; era formado em Direito (foi um dos primeiros formandos da PUC – Porto Alegre, onde fora professor por muitos anos. Poucos, deram ao Rio Grande, o destaque literário que o Estado sempre mereceu.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS REVERBEL

Nasceu em Quaraí, RS – (1912 ~ 1997).

Carlos Reverbel Foi um dos maiores estudiosos da história e da cultura do Rio grande. Era jornalista, Repórter, professor, correspondente de vários periódicos, historiador e ensaísta. Reverbel legou-nos o maior acervo bibliográfico especializado da nossa cultura, sua grande paixão. Escreveu sobre Simões Lopes Netto (ver a justificativa deste) e Assis Brasil, além de escrever crônicas e artigos, para os jornais: Correio do Povo, Folha da Tarde, Diário de Notícias e, mais recentemente, para o jornal Zero Hora, onde era colunista. Uma de suas últimas grandes obras (1986) foi o O Gaúcho, um "tratado" histórico sobre a origem e a formação da "Raça Gaúcha". É um dos autores mais lidos e pesquisados nos dias atuais e é tido, também, como um dos brasileiros que melhor escreveu a língua e a linguagem do Brasil.

Algumas títulos da sua obra:

Pedras Altas
Saudações Aftosas
Assis Brasil
Um Capitão da Guarda Nacional
E muitos outros.

Barco de Papel
Maragatos e Pica-paus
A Arca de Blau
Diário de Cecília de Assis Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APARÍCIO SILVA RILLO

Natural de Porto Alegre / RS – (1931 ~ 1998)

Apparicio Silva Rillo, só não nasceu em Guaíba por circunstância, mas seus outros cinco irmãos são naturais desta Terra. Seus pais moravam aqui quando nasceu. Apparício, na verdade, tem "três naturalidades". A primeira, é a de nascimento: Porto Alegre; a Segunda é Guaíba, que ele dizia ter raízes profundas; e a terceira é a sua não menos querida São Borja, que escolhera pra morar e lhe deu uma "nova certidão": Cidadão São-Borgense. O pai previdente, queria que o primogênito, e a mãe, tivessem melhor assistência, coisa que Guaíba ainda não possuía. Aqui permaneceu até os 9 anos. Esta condição, a naturalidade do Rillo, pouco interessa ao propósito que aqui buscamos. O povo guaibense está homenageando o poeta, compositor, letrista, escritor de peças de teatro, contista, novelista e folclorista Apparicio Silva Rillo, que tanto fez por nossa cultura, e não o quase guaibense....

Desde mui cedo, já envolvido nas lides campeiras — Seu pai era eng. Agrônomo e zootecnista, funcionário da Secretaria da Agricultura —, e os primeiros empregos, sempre ligados a a atividade primária, não poderia ser outra a preferência literária de guri. As coisas do Pampa. Apparício é um dos grandes poetas do Rio Grande do Sul, um dos poucos que soube se dividir com igual propriedade entre o verso regionalista e o de cunho universal, e ainda com incursões pelo conto, prosa, novela, teatro, etc, sempre exitoso. O poeta é autor de inúmeras canções, vencedoras dos muitos festivais nativista. Vencedor da Califórnia da Canção de Uruguaiana; Ronda da Canção do Alegrete; Vindima da Canção de Flores da Cunha; Vigilha da Canção de Cachoeira do Sul, e outras muitas premiações nestes mesmos festivais (nas várias linhas que compõe as premiações). É autor dos Hinos de: São Borja e Cerro Largo. Sua contribuição deu-se também como Jurado, em vários festivais: Califórnia da Canção (três vezes), Musicanto (duas), Coxilha Nativista (duas), uma vez na Tertúlia Nativista e na Vigilha da Canção. Integrou Comissão Julgadora em inúmeros outros festivais. Rillo é, reconhecidamente, um dos mais importantes conhecedores do gênero no Estado.

Tem mais de 60 canções gravadas em discos (só compunha, nunca interpretou), algumas em parcerias com outros compositores de igual quilate, entre estes: Luis Carlos Borges, Mário Barbará, Cenair Maicá, Noel Guarany, Pedro Ortaça, José Bica, outros. Provavelmente é o compositor mais premiado nos tantos festivais nativista. É fundador do Conjunto de Arte Nativa – Os Angüeras, de São Borja, que na 2ª Califórnia, defenderam uma canção do próprio Rillo: *Cantiga de Rio e Remo (Olha o dourado que bateu no espinhél / Traz a canoa que no fundo não dá pé / ...É o pão na mesa para a fome de quem pesca / É o peixe arisco da aventura e que há de estar / Na voz crioula de quem canta esta cantiga / Sem outro sonho que não seja o de pescar / Olha o dourado...)*

Igualmente vasto é seu legado literário. É, se não o maior sucesso literário, um dos que mais vendeu livros, de um único título: *Cantigas do Tempo Velho*, que vendeu quase 100 mil cópias e ficou, por várias quinzenas, sendo o livro mais vendido no Estado. Era o Ano de 1959. "Proprietário" de uma cadeira na Academia Rio-Grandense de Letras e um sem-número de prêmios, dentre os quais destaca-se o Prêmio Ilha de Laytano, em 1980.

Guaíba teve o carinho do Poeta, registrado na Primeira Reculuta da Canção Crioula, onde a música de sua autoria, *Guaíba Antiga*, foi a Vencedora. É uma canção que fala da sua Guaíba, da Guaíba dos Anos 30, quando era morador de um sobrado na rua São José, pertinho do Rio...

Alguns títulos de sua Obra:

Cantigas do Tempo Velho
Rapa de Tacho - (1, 2 e 3)
Couro Cru - (música)
Era uma vez - (música)
Alma Pampa
Redomona - (música)
O Finado Trançúdo
Caminhos de Viramundo

Viagem ao Tempo do Pai
Cantiga de Rio e Remo - (música)
São Borja Que Te Amo
Ventania - (música)
Passa Boi passa Boiada - (música)
Águas de Rio - (música)
Viola de Canto largo Domingo no Bolicho - (teatro)
Outros.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JAIME CAETANO BRAUM

Natural de Timbaúva, Distr. de São Luiz Gonzaga, hoje Mun. de Bossoroca - (1924 ~ 1999).

Jaime Caetano Braum é o poeta de veia nativista mais declamado e carismático da atualidade. Já muito cedo, em 1943, começa a publicar poemas no jornal A Notícia, de São Luiz Gonzaga e dois anos depois, inicia sua peregrinação pelos palanques políticos como payador. Nos comícios declama o Petiço de São Borja, alusão que faz ao amigo Getúlio Vargas. Sempre participando das grandes campanhas políticas da época (de grandes comícios e concentração de pessoas). Estava sempre nos palanques de Jango, Micaelsem, Ruy Ramos e Brizola. Este último, de sua admiração.

A Cultura nativa do Rio Grande está presente em quase todos (senão todos) os estados brasileiros, e onde há um grupo de gaúchos, por este Brasil à fora, há, certamente, a poesia de Jaime Caetano Braun. Sua influência é tão marcante na história musical e poética que há vários Centros de Tradições Gaúchas – CTG, que levam o seu nome. Até mesmo antes de sua morte, haviam CTGs que lhe homenageavam. Hoje há CTGs que levam seu nome em: Minas Gerais, Brasília, Ceará, Pernambuco, Paraná, Santa Catarina, Campo Grande, Goiás, Amazonas e no Pará. Somente por isto já é consagrado como um dos poetas nacional mais lido e declamado. Seus livros são editados e reeditados inúmeras vezes, na medida em que vão se esgotando, sucessivamente.

Dentre as poesias que mais se destacam está: Bochincho, Tio Anastácio, Duas Cruzes, Trovador Negro e outras muitas. Na música sua contribuição é enestimável, não só por obras e número de composições, mas também por ser interprete inigualável, sobretudo nas pajadas (Payadas), onde era imbatível. Cantou em parceria com Noel Guarany, canções que marcaram época, em momento que a música nativa renascia. São canções únicas, de vários compositores. Compunha em parceria ou solo, não importando a fonte, sua interpretação consagrava a obra. Com Noel Guarany, compõe: Milonga de Três Bandeiras, uma ode ao Gaúcho de três Pátrias (Brasil, Argentina e Uruguai), onde somente a fronteira os separa, nem mesmo o idioma os afasta. Payador Pampa e Guitarra, outra música que compôs com o Noel, cujo disco leva o mesmo nome; é uma aula de história e mostra de amor ao pago. Jaime participara de vários festivais (nestes quase sempre em parceria com Hilário Retamozzo – O Poeta Brigadiano), até que decidiu não mais participar, dizia que a música nativa estava sendo redirecionada e alterada em sua essência, com o que não concordava. Manteve no ar, por quinze anos, um programa na Rádio Guaíba – Brasil Grande do Sul. Além de muitos outros, em rádios do Interior...

Alguns títulos de sua Obra:

Galpão de Estância	De Fogão em Fogão
Bota de Garrão	Passagens Perdidas
Brasil Grande do Sul	Potreiro de Guachos
Payador e Troveiro	50 Anos de Poesia (antologia poética)
Vários discos e poemas "soltos"	

Kot
Alun

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

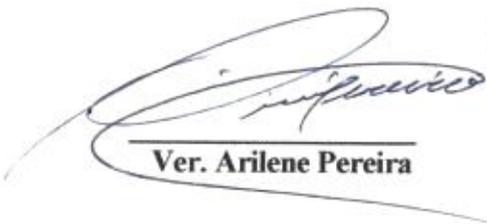
APRESENTAÇÃO

A idéia de nominar as ruas desta forma não se tratou de algo imposto, ou fruto de vaidades pessoais, nasceu em maio, nas primeiras reuniões dos moradores, e a aceitação fora excelente. O que nos deu ânimo de seguir em frente. Foram muitos dias de pesquisas e estudos. Visitamos os seguintes locais, em busca de material para este trabalho: Biblioteca Municipal de Guaíba, Biblioteca Pública de Porto Alegre, Instituto Riograndense de História e Geografia, Arquivos do Jornal Zero Hora, Acervo da Assembléia Legislativa do Estado, Biblioteca da ULBRA, Instituto Riograndense de Tradição e Folclore, literatura universal disponível e registros pessoais de várias pessoas ligadas á nossa cultura. Não é uma aventura. As homenagens recaem somente sobre personagens ligados à Cultura e a História Gaúcha, de um modo geral: Música, Literatura, Poesia, Artes Plásticas, etc. e sobre vultos históricos que lutaram, alguns deram sua vida, para que o Rio Grande fosse uma Terra Livre e melhor de se viver..

Será o único bairro, acreditamos que não só em Guaíba, mas em todo o Rio Grande, que homenageará todas as ruas (aqui são 27 ruas e 6 áreas de recreação) e outras áreas públicas, com personagens ligadas a história de uma determinada região. Somente pessoas e fatos ligados a nossa Terra. Dos homenageados, alguns ainda são lembrados e estão presentes no dia-à-dia população, outros jamais morrerão, como por exemplo: Elis Regina. As rádios e CTGs tocarão ainda por muitos e muitos anos as canções de Noel Guarany, Jaime Caetano Braum, Cesar Passarinho, Leopoldo Rassier etc. Quem não sabe onde fica a estátua do Laçador ? Símbolo do Rio Grande ! Todos sabem, é verdade, mas poucos sabem do escultor que a esculpiu, e quase deu-lhe vida (ou deu-lhe). Pois este artista gaúcho, natural de Pelotas, é o escultor Antônio Caringe, antes um anônimo, agora resgatada sua importância, na memória do Bairro (a **Assembléia Legislativa** lhe prestou Homenagem em junho último através do **Dep. Eliseu Santos**) E assim serão com todas as demais ruas. As manifestações dos moradores que ainda não sabiam do projeto, foram de satisfação e aprovação, quando mostrarmos a planilha com os nomes das ruas. Os demais, que já sabiam (estamos trabalhando neste sentido, desde maio) incentivaram nossa iniciativa. A AJL – Associação dos Moradores jardim dos Lagos também aprovou este trabalho, que antes de ser iniciado, como dito acima, foi ouvida e deu o seu aval.

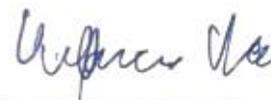
Esta idéia de homenagear nossos vultos históricos e personagens da nossa cultura, tem fundamento, não só pela proximidade que o bairro tem de instituições ligadas às nossas tradições — CTG, Sindicato Rural, Cancha Reta (Ramada), Fazendas, etc. — mas visa, principalmente, integrar nossos filhos com nossa história e nossa cultura. Um dia nosso filho se perguntará quem foi a pessoa que emprestou seu nome à rua de sua infância. Saberá então, por exemplo: que Ponche Verde se refere ao tratado de paz que pôs um Fim da Guerra dos Farrapos (166 anos neste 20 de Setembro). Não só Ponche Verde, mas todas as demais ruas e áreas de recreação terão uma breve história do que se trata ou quem foi aquela pessoa que emprestou seu nome à determinada rua. Guaíba está fazendo história e preservando Nossa Cultura, ao aprovar este trabalho. Houve, ainda, o principal: a Legislação sobre o tema foi rigorosamente obedecida. (acompanha assinaturas dos moradores).

Bancada do PFL


Ver. Arilene Pereira


Flávio Piccoli


Natalício Lansing


Ortêncio Vogado

RECEBIDO

31 / 09 / 01

14:30 HORAS

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara Guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E



Assinatura dos moradores do Bairro Jardim dos Lagos para dar nomes definitivos às ruas do Bairro.

NOME	ASSINATURA	ENDEREÇO
Asliando Schonen		Rua 2 191
Umas Uraga F. de Freitas		RUA 2 241
Luiz Carlos Pontes de Fontoura		Rua 2 261
Silviana P. de Fontoura		Rua 2 261
Simone Maidana		Rua 2 281
Autimo Carlos Gomes Leitura		RUA 2 281
Clementina A. de Silva		Rua 2 301
DANIELA F. RIBEIRO		RUA 2 401
Cirilo S. MENDES		RUA 2 421
ARISTIDES MENDES		RUA 2 421
RAIMUNDO S. MENDES		RUA 2 421
Irene dos Silva Nunes		Rua 2 42410
ILARIO GUARNIERI		RUA 2 - 460
AIRTON GUARNIERI		RUA 2 - 460
LAURILIA A. L. NO. PRAS		Rua 2 470
MARIA ISABEL M. LIMA		RUA 75 - 56
Silviana Gili Uhllein		RUA 19 - 56
Mário José F. Reis		RUA 15, 36
Mrs. FERNANDA S. SANTOS		RUA 12, 232
FELIZ FERREIRA F. MACHADO		Rua 2 581
MARCEL ARNÉ BISCHOFF JUNIOR		RUA 2, 591
Edição de de Oliveira		Rua 21 721
RONNIV. SOUZA		RUA 2 660
Eliziane Vieira de Souza		Rua 2 660
Aucildo de Souza		Rua 4 386
ROSANA BOEIRA DE OLIVEIRA		Rua 4 467
FRANK OLIVEIRA DE BRITES		RUA 20, 46
Jose Lourenço		AV. 2 265
Jose Lourenço		R = projetada 12 3
Yaci Lourenço		R = projetada 12:305
Tiago de Silva Jardim		R = 12 Nº 308
Artur Bort Garcia		Nº 7 - 445
João Ricardo D. Rosa		Nº 12 238
Christiane Marcela Rosa		Nº 12 238
Adilson Rubin Maciel		RUA 92 - 213
Paulo S. CRIZEL		RUA 17 - 439
Juliana P. Crizel		
Gabriela P. Crizel		
Rafael Nunes Michel		Rua 11 - 115
Yara Tereza de Souza		" " 65
Rosanyela Pinheiro		" " 115

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E



Assinatura dos moradores do Bairro Jardim dos Lagos para dar nomes definitivos às ruas do Bairro.

NOME	ASSINATURA	ENDEREÇO
Claudio Roberto dos Santos Machado	Cláudio	PROJ 24
Ninamã Naysa de Souza Machado	Ninamã	PROJ 24 31
Cessa Augusto de Lima Filho	Cessa	PROJ 24 94
Cláudio	Cláudio	PROJ 24 84
Gastão Pinto Pacheco de Faria Júnior	Gastão	PROJ 24 62
Mucina Pacheco de Faria	Mucina	PROJ 26 62
Yroni Brasil Shes	Yroni Brasil Shes	PROJ 1 52
Andriá B. Rocha	Andriá B. Rocha	PROJ 1 52
Flávio Luis P. Longarini	Flávio Longarini	PROJ 1 61
Carliá Longarini	Carliá Longarini	PROJ 1 61
Elizete Vargas e Silvio	Elizete Vargas e Silvio	PROJ 1 91
Silvanir R. Narciso	Silvanir	PROJ 21 214
Esse - Costa na Costa	Esse - Costa na Costa	PROJ 1 N: 152
Alto Luciano Costa	Alto Luciano Costa	PROJ 1 N: 152
Giuseppe Dulius	Giuseppe Dulius	PROJ 2 N: 212
Maria Maria dos S	Maria	232
José SEGUN L. Santos	José	267
Christina Rufino Faria	Christina	PROJ 1 301
Valmir Schiavon Delyol	Valmir G. Delyol	PROJ 1 301
Daura Oliveira Barbosa	Daura	PROJ 1 301
Scheila R. Caspes Gayfuit	Scheila R. Caspes Gayfuit	PROJ 1 302
Sônia Evanis Toledo Lima	Sônia Toledo	PROJ 1 312
Marcia Angela B Oliveira	Marcia Angela	PROJ 1 321
Vicente S. Albuquerque	Albuquerque	PROJ 15, n: 36
José Adriano H.	José	" " 11, n: 15
Evá De Lourdes B. B.	Evá Borta	PROJ 10 -
Mary Liliane Esbe e Silva	Liliane	PROJ 2, 341
Carmin E. P. dos Santos	Carmin	" " 11 n: 15
Charles Augusto	Charles	" " 11 n: 15
Queli R. Pinheiro	Queli	" " 11 n: 15
Luis Carlos Avila Vargas	Luis Carlos	Rua PROJ 2 N: 111
Marcos Aurelio AUGUELAGUE	Marcos	Rua PROJ 2 N: 61
Roberto P. Oliveira	Roberto	Rua 1. 2 n: 121
ALBERTO DOS SANTOS	Alberto	RUA 2 - 70
ELADIO BERGERAU	Eladio	RUA 2 - 70
Jefferson Kenes Barbosa	Jefferson Kenes Barbosa	RUA 16 N: 165
Adriana Denis de Oliveira	Adriana	RUA 2 n: 71
Santemilkeira de Jesus	Santemilkeira	RUA 2 n: 111
Daniela Damasceno	Daniela	RUA 2 N: 131
Edson F. Rodrigues	Edson	RUA 2 N: 151
HONORÁRIA B. de Vargas	Honorária	RUA 2 N: 151

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E



13

10

Assinatura dos moradores do Bairro Jardim dos Lagos para dar nomes definitivos às ruas do Bairro.

NOME	ASSINATURA	ENDEREÇO
LUIS MARCO DEWORAKOSKI	<i>[Handwritten Signature]</i>	RUA - 4 - 587
Valério D. dos Santos	Valério dos Santos	Rua - 4 - 587
M: Elisabete S da Cunha	Elisabete	RUA 21 - 235
GLEIZON MARLISO	<i>[Handwritten Signature]</i>	RUA - 21 - 214
Solen	Cunha	RUA - 21 - 224
GRACIANO DOS SANTOS	Graciano	RUA - 21 - 174
ANTONIO LOPE PEREIRA	Antonio S. Imago	RUA - 2 - 100
Isapilo CABRAL	<i>[Handwritten Signature]</i>	RUA. 4 37
Almir F de Kloboski	Almir 12	RUA. 4 47
JOSINO DE MEIRO	Josino	RUA 4 187
Maria Teraci Pires	MWP	RUA 13 162
Carlos Henrique Pires Jr	<i>[Handwritten Signature]</i>	RUA 13, 162
William Silva Klein	William S. Klein	Rua 2, 342
Alexandre Rafael de Oliveira	<i>[Handwritten Signature]</i>	Rua 2, 342



Assinatura dos moradores do Bairro Jardim dos Lagos para dar nomes definitivos às ruas do Bairro.

NOME	ASSINATURA	ENDEREÇO
ALEXSANDRO A. S.		Rua: 11 nº 115
Carlos A. M. G. Amadeu		Rua: 11 Nº 115
Rildo A. J. da Silva		Rua 1 Nº 820
Estefânia H. Reiklem		Rua 1 Nº 820
Anelina Ferreira Rangel		Rua 10 - 104
Jailor Lima da Silva		Rua 10 - 94
CRISTIANE S. WITZOROKI		Rua: 10 - 94
José Maria de Souza Lima		Rua 10 - 84
Carlos Roberto Olimp		Rua 10 - 84
Carolina da Souza Lima		Rua 10 - 84
José Silveira		Rua 10 - 85
Fabio Silveira		Rua 10 - 85
Patrícia Justiniano		Rua 13 - 191
Ugo Justiniano		Rua 13 - 191
Viviane A. Rodrigues		Rua 13 - 232
Ronize S. Rêis Fernandes		Rua 13 - 232



K21
20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara

LEI Nº 1036, DE 23 DE ABRIL DE 1991

**NORMATIZA A COLOCAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
EM VIAS PÚBLICAS QUE AINDA NÃO
POSSUAM NOME**

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido que a partir da data da publicação desta Lei será necessário, para denominação de via pública, em nosso Município, os seguintes critérios:

I - Documento escrito e assinado por moradores da via pública a ser denominada, constando nome e endereço dos assinantes, todos moradores da respectiva via pública.

a) O documento deverá conter preâmbulo suscinto e claro para o perfeito entendimento dos que irão assiná-lo;

b) Os nomes e endereços serão apresentados com ordem e clareza para eventual verificação.

II - Deverá acompanhar o documento do inciso anterior, a biografia do homenageado ou justificativa da denominação proposta.

ARTIGO 2º - Toda a Lei visando dar nome ou alterar nomes de vias públicas, obrigatoriamente deverá ser encaminhado a través de vereador com assento nesta Casa.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 23 de abril de 1991.

Solon Tavares

SOLON TAVARES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Delmar B. Heller

Secretário da Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 03 de outubro de 2001

Substitutivo ao P. L nº. 021 / 01

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

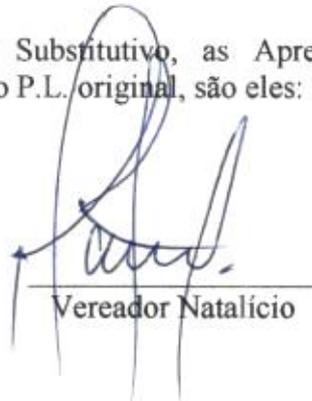
Este substitutivo, que estamos apresentando ao Projeto de Lei que denomina, globalmente, todas as ruas do Loteamento Jardim dos Lagos, somente foi possível graças a sensibilidade do Vereador Honório Ovalhe, que retirou igual Projeto, onde homenageava o Senhor Diretas – Ulissis Guimarães e o guaibense Didi Pacheco - não menos saudoso - pai da Ex. Vereadora Jussara Pacheco. Não fosse esta atitude maior do Vereador Honório, nosso estudo que visa nominar todas as ruas com homenagens à personalidades e episódios da História e da Cultura do Rio Grande, estaria, na sua totalidade, prejudicado.

Na verdade haverá alteração somente em quatro, dos 27 logradouros que a Lei, já substituída, denomina.

- ❖ **A Av “1”**, que não estava contemplada em nosso projeto (era objeto do P.L. do Ver. Honório), agora passa a ser: **Av. Ponche Verde**;
- ❖ **A Rua “4”**, que também não estava em nosso P.L., agora passa a ser: **Rua Elis Regina** (que no P.L. original era nome da Rua “10”);
- ❖ **A Rua “10”**, que tinha o nome de Elis Regina, passa a ser: **Rua Paulo Ruschel**;
- ❖ **A Rua “14”**, que tinha o nome de Poncho Verde, passa a ser: **Rua Darci Fagundes**.

As modificações que estamos implementando são necessárias para que as ruas tenham as mesmas denominações que foram divulgadas quando do recolhimento das assinaturas dos moradores. Foi entregue à população, também naquela época, uma “listinha” com os nomes futuros, e definitivos, de todas as ruas do Bairro.

Compõem este Substitutivo, as Apresentações de cada um dos dois homenageados que não estavam no P.L. original, são eles: Paulo Ruschel e Darci Fagundes.



Vereador Natalicio

135
R

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PAULO RUSCHEL

Natural de Passo Fundo / RS (1919 ~ 1974)

Paulo Ruschel, foi um dos precursores da Música **Nativa** do Rio Grande. Ao lado de Paixão Cortes, Barbosa Lessa, Luiz Menezes (estes ainda vivos) e outros, compunha músicas de conotação regional sem a preocupação em gravar o conteúdo com uma enxurrada, desnecessária, de termos desconhecidos pela maioria. Para compor música do nosso folclore, bem como os demais, não é necessário que tenha mais do que a realidade do momento ou do lugar que se está cantando. Paulo Ruschel, demonstrado conhecimento histórico e cultural da nossa terra e nossa gente, apanhava, com rara inspiração, as paisagens perdidas no tempo e as conduzia, em forma de poesia, até nossos dias. Sua Obra é toda carregada da História Gaúcha. As composições são "pedaços fotográficos" da Pampa. São peças admiráveis e, além disto tem o pano de fundo, os traços fortes e dramáticos da vida campeira que tinha o Rio Grande no início do Século passado, onde a economia era o gado e o charque (que é a mesma coisa) e se movia sobre as rodas das carretas. Igualmente foi sobre estes pilares que deu-se a integração do Povo gaúcho.

Em uma de suas canções – Os Homens de Preto – dá-nos a real imagem da Província de São Pedro e do homem regional, onde o charque era a economia e o tropeiro um dos poucos ofícios que existia na Região. Neste trabalho, o autor retrata o drama que eram as tropeadas. O tropeiro, de poncho (preto) aberto sobre o cavalo, no inverno, vai repontando o gado para os matadouros. "... Os homens de preto trazendo a boiada / Vêm rindo, cantando e dando gargaiada, e os bicho coitado não pensa e nem nada / Só vêm pela estrada direito à charqueada / ...O gado coitado nasceu foi marcado / Mas vai condenado na estrada berrando / A querência deixando / E os home marvado empurrando e gritando / Toca boi ! Toca boi ! ..."

Os Homens de Preto, na interpretação do Conjunto Vocal os Gaudérios – há muito extinto – tornou-se um dos hinos do Rio Grande. É canção obrigatória em qualquer trabalho sobre a Música do Rio Grande.

Ruschel compôs mais de 50 peças musicais, todas de grande conotação folclórica, porém três delas se tornaram parte da própria Alma Gaúcha. São elas, além dos Homens de Preto: Cancha Reta (imortalizada pelo Conjunto Os Araganos "... Lá vêm eles vêm surgindo / Esticados como um tento / Vêm correndo num laçasso / Vêm sentindo a dor do vento... / A parelha largou junto / Lá vem ela encolerada / ... derrepente o baio roda / É desgraça na chegada / Só o mouro cruza o laço / Pro baio foi só desgraça...") e Roda Carreta, uma das canções mais regravadas da Discografia Gaúcha.

Alguns de seus trabalhos:

Minha Maria
Ouro ! Ouro !
Trovinha
Velha Namorada
Morada

Rio Grande do Sul
Cancha Reta
Meu Laço
Confissão
Roda Carreta



DARCI DA SILVA FAGUNDES

Darci da Silva Fagundes nasceu em Uruguaiana no dia 15 de dezembro de 1924. Era filho mais velho do casal Euclides e Florentina da Silva Fagundes, Dona Mocita.

Na época, Euclides Fagundes era proprietário de um armazém de campanha, um bolicho, onde o menino brincava com caixinhas e pedaços de madeira.

Conta Dona Mocita que Darci aprendeu a ler por observar e ouvir. Depois, copiando dos livros dominou também a escrita. Com a chegada dos irmãos: dez no total, Darci, como o mais velho, assumiu o papel de professor, ensinando vários deles a ler e escrever.

Guri, foi galopador de cavalos de carreira que seu pai cuidava. Nesse tempo começou a tocar violão por influência do Tio Cantílio Fagundes.

Mais tarde, quando estudante de Porto Alegre IPA; onde terminou o curso secundário, tocou saxofone e piano. Era um bom cantor mas, sobretudo, foi na declamação que teve destaque desde o início de sua vitoriosa vida de artista.

Darci Fagundes era oficial do CPOR, da cavalaria e chegou a cursar a Faculdade de Direito de Porto Alegre (UFRGS), até o 5º ano, sendo o único filho varão de Euclides e Mocita a não ser advogado.

Foi destacado atleta, principalmente no salto em vara, nado livre e como jogador de futebol. Nesta última modalidade, foi lateral da equipe titular do IPA durante anos e chegou a ser profissional no Cruzeiro de Porto Alegre.

Como artista foi ator principalmente rádio ator, declamador, excelente poeta, compositor, orador, desenhista de mão cheia e músico.

Darci Fagundes fez escola no regionalismo radiofônico. Por mais 30 anos escreveu sua atividade no rádio. Foi criador do mais famoso programa da radiofonia gaúcha, o Grande Rodeio Coringa, apresentando sem interrupções por mais de 15 anos desde 1955.

No Grande Rodeio CORINGA; Darci fagundes esteve junto com Pixão Côrtes, Dimas Costa e em sua maior parte com o poeta Luiz Menezes.

Famosa na época a frase por ele criada para se autodenominar: "Darci Fagundes, o gaúcho vaqueano do rádio."

Sem dúvida foi na declamação que Darci Fagundes deixou seu nome gravado no mundo artístico do estado. Com Luiz Menezes gravou seu primeiro disco Tropa Amarga. Voltaria a gravar mais tarde um segundo disco "Rinha de Galo", sempre com declamação apresentadas com sua extraordinária capacidade de interpretação. Muitos dos versos por ele imortalizados, eram de sua autoria.

No início da tele visão Gaúcha, Darci foi teleautor e fez também, cinema, mas nunca se desligou de sua atividade que desenvolvia no rádio, sua principal forma de realização artística e pessoal. Darci Fagundes nasceu, escreveu e conduziu sua vida, vivendo o que demais autêntico e expressivo existe em termos de gauchismo: no rádio, na televisão e no cinema.

K35
R





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Substitutivo ao Projeto de Lei n° 021 /2001

**“Dá denominação definitiva às ruas
do Loteamento Jardim dos Lagos”.**

Manoel Stringhini, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte

LEI

- Art. 1º - A Av. 1**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Av. Ponche Verde”**
- Art. 2º - A Rua 1**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Érico Verríssimo”**.
- Art. 3º - A Rua 2**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Noel Guarany”**.
- Art. 4º - A Rua 3**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Mário Quintana”**.
- Art. 5º - A Rua 4**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Elis Regina”**.
- Art. 6º - A Rua 5**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Teixeira”**.
- Art. 7º - A Rua 6**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Gildo de Freitas”**.
- Art. 8º - A Rua 7**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Luis Carlos Prestes”**.
- Art. 9º - A Rua 8**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Tio Bilia”**.
- Art. 10 - A Rua 9**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Cenair Maicá”**.
- Art. 11 - A Rua 10**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Paulo Ruschel”**.
- Art. 12 - A Rua 11**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Leopoldo Rassier”**.
- Art. 13 - A Rua 12**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Josué Guimarães”**.
- Art. 14 - A Rua 13**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Anita Garibaldi”**.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Art. 15 - A Rua 14**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Poncho Verde”**.
- Art. 16 - A Rua 15**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua José Mendes”**.
- Art. 17 - A Rua 16**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Sepé Tiarajú”**.
- Art. 18 - A Rua 17**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Cesar Passarinho”**.
- Art. 19 - A Rua 18**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Pedro Raymundo”**.
- Art. 20 - A Rua 19**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Honório Lemos”**.
- Art. 21 - A Rua 20** assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Maestro Mendanha”**.
- Art. 22 - A Rua 21**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Simões Lopes Netto”**.
- Art. 23 - A Rua 22**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Antônio Caringe”**.
- Art. 24 - A Rua 23**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Darcy Azambuja”**.
- Art. 25 - A Rua 24**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Carlos Reverbel”**.
- Art. 26 - A Rua 25**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Jaime Caetano Braum”**.
- Art. 27 - A Rua 26**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Aparício Silva Rillo”**.
- Art. 28** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, ___ de ___ de 2001.

Manoel Stringhini
(Prefeito)





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º

PROCESSO N.º 021/01

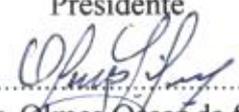
REQUERENTE

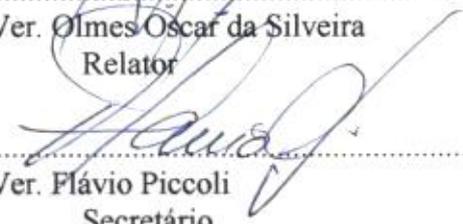
O projeto visa dar denominação às ruas do Loteamento Jardim dos Lagos, baixou às Comissões para parecer recebeu projeto substitutivo acrescentando o nome a mais duas ruas e aguarda parecer.

A Comissão encaminha o projeto ao Executivo Municipal respectivamente à Secretaria de Planejamento solicitando se os nomes propostos não encontram qualquer impedimento. Aguardamos retorno.

Sala das Comissões, em 03/10/2001

.....
Ver. Luis Carlos Larréa
Presidente


.....
Ver. Olmes Oscar da Silveira
Relator


.....
Ver. Flávio Piccoli
Secretário

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 03 de outubro de 2001.

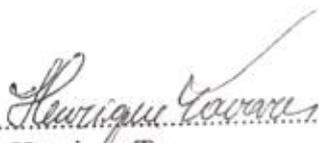
Of. 15/ CJC / 2001
Em 03 / 10/ 2001.

Sr. Prefeito:

Através do Presente, à Comissão de Justiça e Redação, solicita ao Executivo Municipal, que informe se não há duplicidade do nome proposto ou outro impedimento legal em relação ao Projeto de lei nº 021/01, ora em anexo.

Sem outro objetivo, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


.....
Ver. Henrique Tavares
Presidente

Ilmo. Sr.
Manoel Stringhini
M.D. Prefeito Municipal
Guaíba/RS.





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

Ofício nº 685/Gab. Prefeito

Guaíba, 04 de dezembro de 2001.

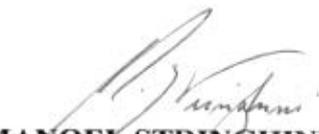
Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, em atenção ao Ofício 15/CJC/2001, informar-lhe do que segue:

— Em pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, não foi detectada duplicidade de nomes de ruas relativa à listagem que nos foi enviada por esta casa legislativa.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos ratificando nossas considerações.

Atenciosamente.


MANOEL STRINGHINI,
Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor
HENRIQUE TAVARES,
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Guaíba/RS.

RECEBIDO
05 / 12 / 01
14:55 HORAS
SECRETARIA 

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

X41
Ran

Guaíba, 06 de março de 2002.

À Comissão de Justiça e Redação
Ref. Substitutivo ao Projeto de lei n° 021/01
(Ruas do Bairro Jardim dos Lagos)

ESCLARECIMENTOS

Em virtude da demora na resposta do Executivo, onde esta Comissão perguntava se havia duplicidade de nome de ruas no Município, envolvendo estas que o presente Projeto de Lei busca nominar, somente agora, com a resposta do Executivo — **Não há duplicidade** —, é que podemos apresentar a correção do erro na impressão do Substitutivo ao Projeto de lei, ainda que na justificativa (Doc. n° 01), estivesse correto e bem esclarecido.

O erro:

Na impressão do Substitutivo ao Projeto de lei (Doc. n° 02), **A Rua 14** estava sendo apresentada como **Rua Poncho Verde** (errado), ao invés de **Rua Darcy Fagundes** (certo).

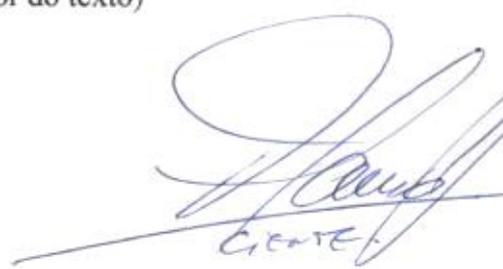
A impressão que anexa este esclarecimento (Doc. n° 03) está correta, pois corrige o “descuido do redator” e representa a ânimo original do Projeto de lei, a determinação do Vereador que apresentou o Substitutivo — Natalício — e, obviamente, faz justiça à lista de assinatura dos moradores das ruas em questão.

Atenciosamente



Bayard Fonseca

(Assessor de Bancada – redator do texto)



PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E



X42
Rlu



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÁBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESCLARECIMENTO

Ao Projeto de Lei nº 021/2001
(sobre as ruas do Bairro Jardim dos Lagos)

DOC. nº 01

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 03 de outubro de 2001

Substitutivo ao P. L nº. 021 / 01

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Este substitutivo, que estamos apresentando ao Projeto de Lei que denomina, globalmente, todas as ruas do Loteamento Jardim dos Lagos, somente foi possível graças a sensibilidade do Vereador Honório Ovalhe, que retirou igual Projeto, onde homenageava o Senhor Diretas – Ulissis Guimarães e o guaibense Didi Pacheco - não menos saudoso - pai da Ex. Vereadora Jussara Pacheco. Não fosse esta atitude maior do Vereador Honório, nosso estudo que visa nominar todas as ruas com homenagens à personalidades e episódios da História e da Cultura do Rio Grande, estaria, na sua totalidade, prejudicado.

Na verdade haverá alteração somente em quatro, dos 27 logradouros que a Lei, já substituída, denomina.

- ❖ A Av “1”, que não estava contemplada em nosso projeto (era objeto do P.L. do Ver. Honório), agora passa a ser: **Av. Ponche Verde**;
- ❖ A Rua “4”, que também não estava em nosso P.L., agora passa a ser: **Rua Elis Regina** (que no P.L. original era nome da Rua “10”);
- ❖ A Rua “10”, que tinha o nome de Elis Regina, passa a ser: **Rua Paulo Ruschel**;
- ❖ A Rua “14”, que tinha o nome de Poncho Verde, passa a ser: **Rua Darcy Fagundes**.

As modificações que estamos implementando são necessárias para que as ruas tenham as mesmas denominações que foram divulgadas quando do recolhimento das assinaturas dos moradores. Foi entregue à população, também naquela época, uma “listinha” com os nomes futuros, e definitivos, de todas as ruas do Bairro.

Compõem este Substitutivo, as Apresentações de cada um dos dois homenageados que não estavam no P.L. original, são eles: Paulo Ruschel e Darci Fagundes.

Vereador Natalício

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraquaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESCLARECIMENTO

Ao Projeto de Lei nº 021/2001

(sobre as ruas do Bairro Jardim dos Lagos)

DOC. nº 02

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Substitutivo ao Projeto de Lei n° 021 /2001

“Dá denominação definitiva às ruas do Loteamento Jardim dos Lagos”.

Manoel Stringhini, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte

LEI

Art. 1º - A Av. 1, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Av. Ponche Verde”**

Art. 2º - A Rua 1, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Érico Verríssimo”**.

Art. 3º - A Rua 2, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Noel Guarany”**.

Art. 4º - A Rua 3, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Mário Quintana”**.

Art. 5º - A Rua 4, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Elis Regina”**.

Art. 6º - A Rua 5, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Teixeira”**.

Art. 7º - A Rua 6, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Gildo de Freitas”**.

Art. 8º - A Rua 7, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Luis Carlos Prestes”**.

Art. 9º - A Rua 8, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Tio Bilia”**.

Art. 10 - A Rua 9, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Cenair Maicá”**.

Art. 11 - A Rua 10, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Paulo Ruschel”**.

Art. 12 - A Rua 11, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Leopoldo Rassier”**.

Art. 13 - A Rua 12, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Josué Guimarães”**.

Art. 14 - A Rua 13, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Anita Garibaldi”**.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

K46
Rlu

O CORRETO É: DARCY FRIGUNDES.

- Art. 15 - A Rua 14, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Ponche Verde”**
- Art. 16 - A Rua 15, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua José Mendes”**.
- Art. 17 - A Rua 16, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Sepé Tiarajú”**.
- Art. 18 - A Rua 17, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Cesar Passarinho”**.
- Art. 19 - A Rua 18, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Pedro Raymundo”**.
- Art. 20 - A Rua 19, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Honório Lemos”**.
- Art. 21 - A Rua 20 assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Maestro Mendanha”**.
- Art. 22 - A Rua 21, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Simões Lopes Netto”**.
- Art. 23 - A Rua 22, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Antônio Caringe”**.
- Art. 24 - A Rua 23, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Darcy Azambuja”**.
- Art. 25 - A Rua 24, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Carlos Reverbel”**.
- Art. 26 - A Rua 25, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Jaime Caetano Braum”**.
- Art. 27 - A Rua 26, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Aparício Silva Rillo”**.
- Art. 28 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, ___ de _____ de 2001.

Manoel Stringhini
(Prefeito)





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

X47
Rlu

ESCLARECIMENTO

Ao Projeto de Lei nº 021/2001

(sobre as ruas do Bairro Jardim dos Lagos)

DOC. nº 03

(CARTÃO)

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Substitutivo ao Projeto de Lei n° 021 /2001

**“Dá denominação definitiva às ruas
do Loteamento Jardim dos Lagos”.**

Manoel Stringhini, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte

LEI

- Art. 1º - A Av. 1**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Av. Ponche Verde”**
- Art. 2º - A Rua 1**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Érico Verríssimo”**.
- Art. 3º - A Rua 2**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Noel Guarany”**.
- Art. 4º - A Rua 3**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Mário Quintana”**.
- Art. 5º - A Rua 4**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Elis Regina”**.
- Art. 6º - A Rua 5**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Teixeira”**.
- Art. 7º - A Rua 6**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Gildo de Freitas”**.
- Art. 8º - A Rua 7**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Luis Carlos Prestes”**.
- Art. 9º - A Rua 8**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Tio Bilia”**.
- Art. 10 - A Rua 9**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Cenair Maicá”**.
- Art. 11 - A Rua 10**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Paulo Ruschel”**.
- Art. 12 - A Rua 11**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Leopoldo Rassier”**.
- Art. 13 - A Rua 12**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Josué Guimarães”**.
- Art. 14 - A Rua 13**, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Anita Garibaldi”**.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 15 - A Rua 14, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Darcy Fagundes**

Art. 16 - A Rua 15, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua José Mendes”**.

Art. 17 - A Rua 16, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Sepé Tiarajú”**.

Art. 18 - A Rua 17, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Cesar Passarinho”**.

Art. 19 - A Rua 18, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Pedro Raymundo”**.

Art. 20 - A Rua 19, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Honório Lemos”**.

Art. 21 - A Rua 20 assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Maestro Mendanha”**.

Art. 22 - A Rua 21, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Simões Lopes Netto”**.

Art. 23 - A Rua 22, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Antônio Caringe”**.

Art. 24 - A Rua 23, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Darcy Azambuja”**.

Art. 25 - A Rua 24, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Carlos Reverbel”**.

Art. 26 - A Rua 25, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Jaime Caetano Braum”**.

Art. 27 - A Rua 26, assim indicada pelo Loteador, será denominada de: **“Rua Aparício Silva Rillo”**.

Art. 28 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, ___ de _____ de 2001.

Manoel Stringhini
(Prefeito)





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

150
PFL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º

PROCESSO N.º ~~001/01~~ (021/01)

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Trata o presente projeto de lei sobre a denominação às ruas do Loteamento Jardim dos Lagos. A iniciativa é do Poder Legislativo, conforme a lei municipal. Os requisitos exigidos foram totalmente cumpridos. As alterações foram efetivadas e os esclarecimentos solicitados foram realizados de modo a satisfazer as dúvidas que existiam. O projeto nos parece formalmente correto, não contrariando norma constitucional. A Comissão de Justiça e Redação congratula-se com a Bancada do PFL, pela iniciativa e formalização do projeto. Somos pelo encaminhamento a plenário, com parecer favorável.

Sala das Comissões, em 20/03/2002

.....
Ver. Flavio Piccoli
Presidente

.....
Ver. Bica Machado Filho
Relator

Ver. CAIO - [assinatura]

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

K51
Rlu

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

PARECER Nº

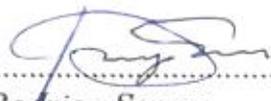
PROCESSO Nº 021/01

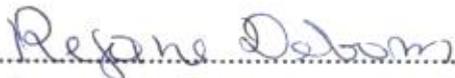
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:
Projeto que da denominação definitiva às ruas do Loteamento Jardim dos Lagos. Favorável ao projeto com as alterações apresentadas.

Sala das Comissões, em

.....
Ver. Flavio Piccoli
Presidente


.....
Ver. Rodrigo Soares
Relator


.....
Verª Rejane Debom
Secretária

PLL 021/2001 - AUTORIA: Bancada do PFL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026473 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 470C7E105CF1B77FB28E36786DB9585E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 026/02

Guaíba, 03 de abril de 2002.

Senhor Prefeito:

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Projeto de lei nº 021/01, aprovado em sessão ordinária, realizada em 02 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionado for o projeto, nos seja enviada uma via da lei correspondente a fim de integrar o arquivo de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.


Ver. Olmes Oscar da Silveira
Presidente

Exmo. Sr.
Manoel Stringhini
Prefeito Municipal
NESTA

